

Como investir em 2012 – Entenda como funciona cada produto financeiro : O Globo 2/fev/2012

Analistas indicam quais cuidados tomar no mercado financeiro em 2012 e quais investimentos oferecem menor probabilidade de prejuízo

Especialistas	Mais seguros	Mais rentáveis	Menos recomendado	Carteira sugerida
 <p>Flavio Lemos, Trader Brasil escola de investidores</p>	<p>Titulos NTN-B principal 2015 (pela tributação) e LFT 2015 (pela liquidez)</p>	<p>Bolsa com ações selecionadas do setor de bebidas, siderurgia e fumo e LCI/CRI</p>	<p>Fundos DI com alta taxa de administração / Poupança</p>	<p>10% em ações selecionadas (de empresas do Ibovespa de varejo, bebidas e siderurgia), 40% NTN-B principal 2015, 40% em LCI/CRI 2013 e 10% em LFT 2015</p>
 <p>Fabio Colombo, administrador de investimentos</p>	<p>Fundos DI e títulos do Tesouro NTN-B</p>	<p>Bolsa</p>	<p>Titulos pré-fixados como LTN ou CDB pré-fixado</p>	<p>30% em fundo que acompanhe o Ibovespa e com taxa de administração inferior a 2% ao ano, 10% em fundo cambial atrelado ao dólar, 40% em títulos pós-fixados como LFT ou fundos DI e 20% em NTN-B</p>
 <p>Jose Alberto Tovar, BNY Mellon ARX</p>	<p>Titulos NTN-Bs curtas até 2013 ou fundo DI para investidores com aversão a qualquer volatilidade</p>	<p>Fundos de ações com gestão ativa (no cenário da aversão a risco mundial diminuir)</p>	<p>Fundo cambial euro, pelo risco de agravamento da crise europeia.</p>	<p>Foco em NTN-Bs de longo prazo, pois apostam em queda de juros e protegem contra inflação</p>
 <p>Luciano D'Agostini, Inva Capital</p>	<p>Titulos LFT, NTN-B (indexado à inflação) e debêntures com boa classificação de risco de empresas do Ibovespa ou do IBRX-100</p>	<p>Fundo de renda fixa com títulos do Tesouro e debêntures</p>	<p>Ações do setor imobiliário e mercado cambial</p>	<p>85% em renda fixa (NTN-B e LFT) e pequena exposição, 15% em renda variável (moeda, commodities e ações)</p>
 <p>Marcelo Maron, Grupo Par</p>	<p>Fundos de renda fixa ou DI</p>	<p>Fundos que invistam 80% do capital em renda fixa e 20% em variável</p>	<p>Fundos cambiais</p>	<p>10% em um fundo de renda variável e 90% em um fundo de renda fixa ou DI</p>
 <p>Marcos Daré, Bradesco</p>	<p>Poupança, CDB ou fundo DI</p>	<p>Fundos de ações</p>	<p>Fundos Cambiais</p>	<p>Diversificação entre Fundos DI, Fundos Renda Fixa, Fundos que alocam papéis atrelados a índices de preços e Fundos de ações do setor de infraestrutura e do setor de consumo interno de acordo com o perfil do investidor</p>
 <p>Miguel Ribeiro de Oliveira, Anefac</p>	<p>Fundos DI, CDB de grandes bancos ou caderneta de poupança</p>	<p>Fundos de ações</p>	<p>Bolsa pode ser a melhor ou a pior aplicação. Quem não quer risco, deve fugir</p>	<p>30% em Bolsa, 30% em Fundo de Renda Fixa e 30% em Poupança</p>

Entenda como funciona cada produto financeiro

Poupança: Para abrir uma conta-poupança, basta procurar sua agência bancária ou abrir uma poupança no banco de preferência. Queridinha das pessoas físicas, a vantagem da aplicação é a isenção do Imposto de Renda e a facilidade de investir e sacar o dinheiro. A poupança tem um retorno fixo baseado na Taxa Referencial (TR) mais 6% ao ano

Previdência privada: Os planos de previdência privada oferecidos por bancos e seguradoras são opções de investimento para quem deseja um rendimento pago de maneira parecida à aposentadoria do INSS. Existem dois tipos de plano de previdência privada (PGBL e VGBL). O PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre) permite deduzir o valor das contribuições da base de cálculo do Imposto de Renda (IR), com limite de 12% da renda bruta anual. É indicado para quem faz a declaração completa do IR, que permite a dedução. Quando sacar o benefício, o IR é cobrado sobre o valor resgatado, exatamente como acontece com os salários. Já no VGBL (Vida Geradora de Benefício Livre) o investidor é tributado apenas sobre o ganh e no resgate do plano, mas o valor investido não é deduzido do IR. É mais indicado para quem faz a declaração simplificada do IR.

Bolsa: Para investir no mercado de ações, opções e derivativos, o interessado precisa fazer com contato com uma corretora e abrir conta. É preciso ficar atento para custos administrativos como a taxa de custódia, que variam em cada empresa. O mercado de ações é arriscado para quem quer ganhar dinheiro do dia para a noite. O ideal é ter um horizonte de aplicação de, pelo menos, três anos ao decidir investir nesse mercado. É possível negociar os papéis pela internet. Existem taxas de corretagem (pagos à corretora), emolumentos (à Bolsa) e custódia (quem faz a liquidação das operações). O IR é isento para quem vender menos de R\$ 20 mil em um mês.

CDB: (Certificado de Depósitos Bancários): São títulos emitidos pelos bancos que pagam remuneração por um período determinado. Podem ser prefixados e pós-fixados. Os vencimentos dos papéis variam em 30, 60, 90, 180 e 360 dias. Quanto mais tempo de aplicação e maior o valor aplicado, geralmente melhor a rentabilidade. Os bancos menores pagam um retorno melhor, mas podem ser mais arriscados. No caso de quebra da instituição, o Fundo Garantidor de Crédito (FGC) cobre até R\$ 70 mil da perda.

Fundos de Investimentos: Fundos de investimento são uma espécie de 'condomínio' que reúne vários investidores e junta seus recursos para aplicar em diversos ativos como títulos de renda fixa, ações e moeda estrangeira. O rendimento

dessa aplicação é compartilhada na proporção do investimento feito por cada um investidor. São divididos em diferentes classes pela Associação Brasileira de Entidades do Mercado de Capitais (Anbima):

— **Fundo de Renda Fixa:** São fundos que têm o patrimônio aplicado em títulos prefixados. Rendem melhor em ciclos de queda da taxa de juros, a Selic. Os principais bancos do mercado oferecem esses fundos em suas agências. Quanto menor a aplicação mínima exigida, maior a taxa de administração cobrada pelo fundo. São competitivos em relação à caderneta de poupança quando cobram taxas de no máximo 2% ao ano. O IR varia de 15% (mais de dois anos) a 22,5% (abaixo de 180 dias).

— **Fundo Referenciado DI:** Esses fundos aplicam seu patrimônio em títulos pós-fixados, que acompanham os movimentos da taxa básica de juros (Selic) ou do CDI. Por isso, são mais procurados quando o Banco Central (BC) aumenta os juros para controlar a inflação. São muito oferecidos por bancos. Como fundos de renda fixa, são competitivos frente à poupança com taxas de até 2,5% ao ano. O IR também varia de 15% (mais de dois anos) a até 22,5% (abaixo de 180 dias).

— **Fundo de Ações:** São fundos que devem possuir, no mínimo, 67% da carteira em ações à vista, bônus ou recibos de subscrição, certificados de depósito de ações, cotas de fundos de ações, cotas dos fundos de índice de ações e Brazilian Depositary Receipts, classificados como nível II e III. Podem buscar oferecer rendimento equivalente à variação de índices como o Ibovespa e o Ibrx ou à média de setores de ações.

— **ETF:** São fundos formados por ações de diversas empresas, que acompanham o movimento dos principais índices da Bolsa. Todos os ETFs são compostos por dez ações no mercado normal. Para investir, basta procurar uma corretora que ofereça esse serviço.

— **Fundo Multimercado:** São fundos que podem investir com diferentes estratégias, alocando recursos na Bolsa, nos juros, em moedas e operações bastante sofisticadas. É possível perder dinheiro na aplicação. Por isso, especialistas recomendam procurar os melhores gestores ao escolher um desses fundos. O IR oscila entre 15% (mais de dois anos) a até 22,5% (abaixo de 180 dias).

— **Fundo de Curto Prazo:** São fundos que buscam retorno através de investimentos em títulos indexados à CDI ou à Selic ou em papéis prefixados, desde que indexados à CDI/Selic; no prazo máximo de 375 dias e prazo médio da carteira de, no máximo, 60 dias.

— **Fundo Cambial:** Fundos que aplicam pelo menos 80% de sua carteira na compra de euro ou dólar, ou derivativos dessas moedas. É uma aplicação que perdeu charme nos últimos anos. O fundo ganha quando o dólar ou o euro se

valorizam. O problema é que a moeda americana entrou em tendência de desvalorização nos últimos anos. Costuma ser sugerido por especialistas em momentos de crises, quando a moeda americana tende a subir de preço. É oferecido por bancos e gestoras.

— **Fundo Imobiliário:** Como demais fundos de investimentos, captam recursos para fazer um investimento. Neste caso, em empreendimentos imobiliários (comerciais e residenciais). Os ganhos têm origem nos aluguéis dos imóveis e propriedades do fundo, que são distribuídos aos cotistas. O investimento mínimo varia de R\$ 1 mil a R\$ 5 mil. São oferecidos por bancos e corretoras. O rendimento é isento de imposto, uma das grandes vantagens da aplicação. O risco é, na hora de vender sua cota, demorar a encontrar um comprador.

— **Fundo de dívida externa:** São fundos que têm como objetivo investir preponderantemente em títulos representativos da dívida externa de responsabilidade da União.

Tesouro Direto: Para quem quer investir no Tesouro Direto, o caminho é abrir uma conta em uma corretora de valores e se informar sobre os títulos públicos que tendem a render mais nos próximos meses. No site do programa (www.tesourodireto.gov.br), há uma lista das corretoras participantes e os custos de operação. As corretoras não cobram taxa de administração para a compra do título, apenas de corretagem (algumas não cobram nem mesmo essa taxa). Quando vender os títulos ou eles vencerem, o investidor precisa lembrar que vai pagar imposto. Essa tributação é por uma tabela regressiva, que começa em 22,5% dos lucros das aplicações de até 180 dias corridos. Essa alíquota cai para 20% entre 181 e 360 dias, 17,5% para 361 a 720 dias e 15% para investimentos por mais de 720 dias. Confira o rendimento de cada papel, que pode ser pré-fixado no momento da compra ou pós-fixado (para acompanhar a variação da taxa Selic ou do IPCA):

— **LTN (Letra do Tesouro Nacional)**- Tem rendimento prefixado, definido no momento da compra. O rendimento é pago no momento do vencimento ou na venda do título

— **NTN-F (Nota do Tesouro Nacional série F)**- Tem rendimento prefixado, mas o investidor recebe a remuneração dos juros por meio de cupons semestrais

— **LFT (Letra Financeira do Tesouro)**- Tem rentabilidade pós-fixada, que varia segundo as oscilações da taxa básica, a Selic. O rendimento é pago no vencimento ou venda do título

— **NTN-B (Nota do Tesouro Nacional série B)**- A remuneração é definida por uma taxa fixa de juros, definida na compra, mais a correção pelo IPCA sobre o valor do papel. O Tesouro paga os juros semestralmente ao investidor, mas a correção do IPCA apenas no vencimento ou venda do papel

— **NTN-Principal (Nota do Tesouro Nacional série B Principal)**- Títulos com rentabilidade indexada ao IPCA mais juros acertados na compra, que não têm pagamento do cupom semestral. Tanto os juros como a correção da inflação sobre o valor do título são creditados ao investimento no vencimento ou venda do título

CRI (Certificado de recebível imobiliário) ou LCI (Letra de crédito imobiliário): São títulos de longo prazo lastreados em empréstimos imobiliários que tenham sido “empacotados” por uma securitizadora. Imóveis financiados ou aluguéis podem ser “empacotados” em títulos por securitizadoras e, daí, originam rendimentos para o investidor. É preciso, no entanto, ficar atento ao risco de inadimplência de quem paga esses empréstimos. Alguns títulos aceitam investimentos a partir de R\$ 1.000. A aplicação pode ser retirada na data de vencimento do título e por meio de parcelas (amortizações) pagas periodicamente ao longo do tempo. Caso queira efetuar o resgate da aplicação antes das datas contratadas, o investidor pode vendê-las na Bolsa. Há isenção de imposto de renda sobre os rendimentos para as pessoas físicas. Para investir em CRI, é necessário ser cliente de uma corretora que negocie este produto.

Leia mais sobre esse assunto em <http://oglobo.globo.com/economia/como-aplicar-em-cada-investimento-3855082#ixzz1EojIowZ>

© 1996 – 2012. Todos direitos reservados a Infoglobo Comunicação e Participações S.A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuído sem autorização.